



REGIMENTO DA REVISTA AREIA

Revista Eletrônica de Letras vinculada ao Programa de Educação Tutorial de Letras da Universidade Federal de Alagoas

CAPÍTULO I – DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 1º - Areia é uma revista eletrônica de publicação anual do Programa de Educação Tutorial (PET) Letras da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), que publica exclusivamente trabalhos de graduandos/as ou graduados/as (com até um ano de conclusão do curso), em Letras e áreas afins. Registrada com o ISSN 2595-2609, tem por objetivo a divulgação de trabalhos relacionados a Estudos Linguísticos, Estudos Literários, da Cultura, Ensino e Aprendizagem de Línguas e Literaturas.

Art. 2º - A submissão de trabalhos funciona em fluxo contínuo, estando aberta para artigos, resenhas, ensaios, relatos de experiência e textos literários (contos, crônicas e poemas). A revista também publica entrevistas, debates e traduções. Podem submeter trabalhos graduandos/as ou graduados/as (com até um ano de conclusão do curso), em Letras e áreas afins. Todas as propostas devem ser submetidas pelo SEER – Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas – para serem avaliadas por professores/as – mestres/as e doutores/as – da Ufal e de outras Instituições de Ensino Superior (IES). As línguas aceitas para publicação são o português, o inglês, o espanhol e o francês.

Parágrafo único. A Equipe Editorial, composta exclusivamente por petianos/as, será responsável pela elaboração de entrevistas, debates, e pelo envio de convites para publicação de tradução ou de artigos elaborados por professores/as.

CAPÍTULO II – DA MISSÃO

Art. 3º - A missão da Revista Areia é ser um meio de divulgação científica de produções acadêmicas acerca dos Estudos Linguísticos, Estudos Literários e da Cultura

e Ensino e Aprendizagem de Línguas e Literaturas. Dentre os objetivos, está o de ampliar a possibilidade de acesso e estimular a publicação de trabalhos dos/as graduandos/as ou graduados/as (com até um ano de conclusão do curso), em Letras e áreas afins.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS E DA EQUIPE EDITORIAL

Art. 4º - A Revista Areia será composta por um Editor/a-Chefe, função exercida pelo/a tutor/a do Programa de Educação Tutorial; por um Conselho Editorial Interno, formado por dez docentes doutores/as da Faculdade de Letras, representando os cinco cursos de graduação; por um Conselho Editorial Externo, formado por quinze docentes doutores/as de outras IES; e por uma Equipe Editorial, formada por petianos/as discentes e egressos/as.

§ 1º Integrantes da Equipe Editorial comporão a Comissão de Textos Literários, responsável pela avaliação dos textos literários submetidos à revista.

CAPÍTULO IV – DA PUBLICAÇÃO

Art. 5º A responsabilidade da publicação da Areia ficará a cargo da Equipe Editorial com o acompanhamento do/a Editor/a-Chefe. Os trabalhos aceitos serão publicados no endereço eletrônico da Areia.

§ 1º Conceitos e opiniões contidos nos trabalhos submetidos à revista são de responsabilidade de seus/as autores/as.

§ 2º Artigos resultantes de pesquisa com seres humanos devem informar, no corpo do trabalho, o número do protocolo de aprovação da comissão de ética a qual foram submetidos.

§ 3º A contribuição deve ser inédita em revistas, periódicos ou livros, e não estar sendo avaliada para publicação por outra revista.

Art. 6º Compete à Equipe Editorial da Areia:

- I – viabilizar as condições para a editoração eletrônica;
- II – prezar pelo cumprimento de suas atribuições e competências;
- III – representar a revista;
- IV – zelar pela periodicidade da publicação;
- V – propor mudanças neste regimento;
- VI – acompanhar o processo de edição dos números da revista;
- VII – deliberar sobre a oportunidade de encomendar artigos a autores/as nacionais e/ou estrangeiros/as;
- VIII – realizar avaliação prévia de aspectos formais e técnicos dos textos submetidos antes do encaminhamento aos pareceristas.

CAPÍTULO V – DAS DIRETRIZES PARA COLABORAÇÕES

Art. 7º As colaborações para a Areia podem ser enviadas a qualquer tempo, em fluxo contínuo, obedecendo às normas estabelecidas pela Equipe Editorial. Os/As colaboradores/as só poderão publicar dois trabalhos em um mesmo número da revista por vez, podendo ser um como autor/a e outro como coautor/a. O número máximo de coautores não deve ser maior que três.

Art. 8º Os textos encaminhados para publicação na Revista Areia devem ser digitados em arquivo formato DOC ou DOCx, fonte Times New Roman 12, espaço entrelinhas 1,5, margens 3 cm – superior e esquerda – e 2 cm – inferior e direita. O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,3 cm. O resumo (em língua portuguesa) deverá ter no mínimo 200 palavras e no máximo 300 palavras, seguido de versão em língua estrangeira (espanhol, inglês ou francês), e possuir 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto final. O título do texto deverá vir acompanhado de versão em língua estrangeira. As colaborações serão submetidas da seguinte maneira: artigos e ensaios, de 8 a 20 laudas, incluindo anexos; resenhas, de 2 a 4 laudas; relatos de experiência, de 4 a 10 laudas; contos, até 8 laudas; crônicas, até 5 laudas; poemas, até 5 laudas; incluídas bibliografia e notas quando necessário for. Expressões em língua estrangeira, títulos de obras e passagens do texto que o autor queira destacar devem vir em itálico. Ilustrações, gráficos e tabelas devem ser inseridas no texto, não em seu final, e apresentar, logo abaixo, título

e fonte em tamanho 10. As imagens e figuras devem ser restritas ao necessário, resolução mínima de 300 dpi e citação da fonte. As imagens, gráficos e tabelas deverão compor o corpo do texto em formato de imagem – PNG. As remissões bibliográficas serão feitas entre parênteses no corpo do próprio texto, contendo o nome do/a autor/a seguido da data de publicação da obra e do número da página, separados por vírgulas. Citações longas devem ser redigidas com fonte Times New Roman, tamanho 11, em formato normal. O parágrafo deve ser digitado com a margem direita justificada e ser alinhado a 4 cm da margem esquerda, com espaçamento duplo antes e após a citação. Esse tipo de destaque deve ser utilizado sempre que o trecho citado tiver mais de 3 linhas. Os títulos de seções devem ser digitados com fonte Times New Roman, tamanho 12, em formato negrito [Estilo Título de Seção]. O título da introdução deve ser redigido na terceira linha após as palavras-chave. Os demais títulos, duas linhas após o último parágrafo da seção anterior. Os títulos de seções são numerados com algarismos arábicos seguidos de ponto (por exemplo, 1. Introdução, 2. Fundamentação teórica). Apenas a primeira letra de cada subtítulo deve ser grafada com caracteres maiúsculos, exceto nomes próprios. As notas, sempre de natureza explicativa, devem vir no fim da página em fonte tamanho 10. As referências bibliográficas deverão vir no final do trabalho, em ordem alfabética, dispostas conforme as normas da ABNT, com o título da obra em negrito. No caso de resenhas, a referência ao objeto resenhado – exclusivamente – deverá vir no topo do texto.

§ 1º A responsabilidade pela revisão ortográfica e gramatical do material a ser apresentado é dos/as respectivos/as autores/as.

§ 2º O trabalho deverá ser encaminhado por meio do SEER sem identificação de autoria para avaliação cega pelos/as pareceristas.

§ 3º Serão aceitos poemas com formatação livre.

Art. 9º As traduções de textos serão realizadas mediante convite da Equipe Editorial a docentes mestres/as e doutores/as da área de Tradução e contemplarão os gêneros publicados na revista, obedecendo a organização e a especificidade de submissão de cada gênero apontadas no Art. 8º deste regimento.

CAPÍTULO VI – DOS PARECERES

Art. 10 O processo de avaliação de trabalhos submetidos para publicação na Areia se dá em duas instâncias. Na primeira, o trabalho é analisado pela Equipe Editorial, que

faz uma avaliação preliminar do conteúdo dos trabalhos em relação à política editorial da revista e à adequação da redação ao gênero proposto e às normas de publicação. Após essa avaliação preliminar, o texto poderá ser rejeitado ou então ser encaminhado incógnito à apreciação de pareceristas da IES de origem da revista ou *ad hoc*.

Art. 11 Os originais poderão ser: aceitos na íntegra, sem restrições; aceitos na íntegra, com sugestões de alterações; ou, rejeitados. Quando houver a necessidade de alterações, o/a autor/a reformulará o texto conforme o que for solicitado pelos/as pareceristas e o submeterá novamente.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 O presente regimento vigorará a partir da sua aprovação pela Equipe Editorial e Conselho Interno.